

Santo André, 23 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1790/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Lei CM nº 60/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no Portal da Transparência, através do site da Prefeitura de Santo André, informações detalhadas sobre emendas parlamentares recebidas pelo Município, e dá outras providências. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

